



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 596, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de Projetos de Pesquisa da UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 17, de 7 de março de 2023, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar os Projetos de Pesquisa da UFGD, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Claudia Gonçalves de Lima
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 596, de 23 de março de 2023.

Título do Projeto	Pesquisador (a)	Unidade	Vigência
Análise das estratégias mercadológicas adotadas por produtores rurais e empresas ligadas ao agronegócio brasileiro	Fábio Mascarenhas Dutra	FACE	16/11/2022 a 16/11/2024
Accountability como estratégia legitimadora: um estudo em organizações não governamentais brasileiras	Glenda de Almeida Soprane	FACE	01/04/2023 a 31/03/2024
Território usado e transições energéticas no Brasil: análises a partir do gás natural e da energia solar	Luciano Pereira Duarte Silva	FCH	01/03/2023 a 28/02/2025
Fatores de risco para morbimortalidade materna e neonatal e complicações de saúde relacionadas às doenças infecciosas	Simone Simionatto	FCBA	31/10/2022 a 31/10/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/03/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 71/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:45)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **f71b8bde57**